

ANEXO II

REGULAMENTO ELEITORAL DO CONSELHO FISCALIZADOR

projecto de alteração

ARTIGO 8º

Suplentes e preenchimento de vagas

1 -

2 – O preenchimento de vagas decorrentes, nomeadamente de membro ou membros do conselho fiscalizador ~~que deixarem~~ deixem de pertencer aos corpos gerentes dos sindicatos eleitos ou ~~de que~~ os respectivos sindicatos ~~registrarem~~ registem um atraso superior a 3 meses no pagamento da quotização à CGTP-IN, e não suprido no prazo de 30 dias, será ~~feita~~ feito pelo plenário de sindicatos, ~~nos termos de disposto na presente secção.~~